



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS
EDITAL Nº 08 CCEI/IFB, DE 27 DE JULHO DE 2016
PROGRAMA DE MONITORIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – 2º/2016

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – *Campus CEILÂNDIA*, nomeado pela Portaria nº 48, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, torna público as inscrições **DEFERIDAS** do processo seletivo para o **Programa de Monitoria da Política de Assistência Estudantil - 2º/2016 do Campus Ceilândia**, conforme cronograma estabelecido pelo **Edital nº 08 CCEI/IFB de 27 de julho de 2016**.

Curso	Componente Curricular	*Estudantes com inscrições DEFERIDAS
Técnico em Equipamentos Biomédicos	Fundamentos de eletricidade	Emerson Di Maio Andrade
		Kellison Daniel Silva
		Priscila Almeida da Silva
		Carlos Santana de Souza
Técnico em Segurança do Trabalho	Metodologia em EaD	Azenaide Mendes Santos
		Simone da Silva Oliveira
		Adriana Aguiar Rodrigues
Técnico em Segurança do Trabalho	Introdução a Segurança do Trabalho	Márcia Rosalina Araújo
		Adriana Aguiar Rodrigues
		Azenaide Mendes Santos
		Júnia Pereira Nunes
Técnico em Equipamentos Biomédicos	Eletrônica Analógica	Emerson Di Maio Andrade
		Kellison Daniel Silva
		Priscila Almeida da Silva
		Marcelo Vieira da Conceição
Técnico em Eletrônica	Laboratório de Eletrônica	Não houveram inscritos**

* 6.2. Ter obtido aprovação no componente curricular ou em prova de proficiência cuja monitoria pleiteia, demonstrando domínio do mesmo, ou conforme pré-requisitos solicitados pelo campus.

** 19.2. As vagas de monitoria, quando não preenchidas, poderão ser remanejadas para outra



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

área contemplada no edital, desde que haja lista de espera, ficando a critério da Coordenação Geral de Ensino o remanejamento com posterior informe à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão.

TARCÍSIO ARAÚJO KHUN RIBEIRO

Diretor-Geral do *Campus Ceilândia*

Portaria nº48, de 16/01/2014

Publicada no DOU de 17/01/2014